

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 41 • 09 de março de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato do Presidente

Processo E-07/002.103157/2018

Empresa de Pesquisa Energética - Epe 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.10118 /2017

Inês Zoli Tassinari 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.5848/2019

Arlete do Carmo Tardem 4

Processo E-07/002.4072/2019

Maycon Monteiro da Silva 4

Processo E-07/002.6949/2019

Marcelo Richard Lopes Shicker 4

Processo E-07/002.5099/2013

Malhas e Confecções Carícias Ltda 4

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato do Presidente****De 6 março 2020****Processo E-07/002.103157/2018****Empresa de Pesquisa Energética - Epe****Indeferimento 51187****Validade: Tempo indeterminado**

Indeferindo o requerimento de Licença Prévia para análise da viabilidade ambiental do projeto de implantação de uma subestação (SE) de energia, de duas linhas de transmissão de 500 Kv e ampliação de uma subestação, atravessando diversos municípios dentre eles Rio das Ostras, Trajano de Moraes, Areal, Paraíba do Sul, Três Rios, Petrópolis, Teresópolis, Miguel Pereira, Paracambi, Macaé, Carapebus, Conceição de Macabu e Campos dos Goytacazes, considerando o of. nº0997/2019/DEA/EPE, onde o requerente solicita arquivamento do processo, visto que o empreendimento está sendo licenciado pelo IBAMA, com base com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Prévia CEAM nº 14/2020 e na decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, em sua 933ª reunião, realizada em 27.02.2020, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº6.356, publicada no DOERJ de 04.03.2020, e nos demais elementos do processo nº E-07/002.103157/2018.

Mauricio Couto Cesar Junior**Presidente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)****Ato do Superintendente****De 20 de Fevereiro de 2020****Processo E-07/002.10118 /2017****Inês Zoli Tassinari****Averbação Nº AVB004370****Validade: tempo indeterminado**

Concedida averbação da Certidão Ambiental - CA nº 044007 de Supressão de Vegetação Exótica, a qual fica alterado a Titularidade, de Inês Zoli Tassinari, CPF 012.216.897-62, para Jorge André Zoli Tassinari CPF 382.168.927-72, na estrada Silveira da Motta, km 172-Jaguara, município de São José do Vale do Rio Preto.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)**Atos do Superintendente****De 5 março 2020****Processo E-07/002.5848/2019****Arlete do Carmo Tardem****Certidão Ambiental IN051191****Validade: Tempo indeterminado**

Concede Certidão Ambiental em conformidade à legislação ambiental relativa a área de preservação permanente e unidade de conservação para fins de fornecimento do serviço de energia elétrica residencial, no Sítio Santo Antônio, s/n, Baixada de Salinas -Três Picos, município de Nova Friburgo.

De 5 março 2020**Processo E-07/002.4072/2019****Maycon Monteiro da Silva****Certidão Ambiental IN051192****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental em conformidade à legislação relativa a áreas de preservação permanente e unidade de conservação para fins de fornecimento do serviço de energia elétrica residencial no Sítio Santo André - Baixada de Salinas -Salinas, Município Nova Friburgo.

De 5 março 2020**Processo E-07/002.6949/2019****Marcelo Richard Lopes Shicker****Certidão Ambiental IN051194****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental em conformidade à legislação ambiental relativa à área de preservação permanente e unidade de conservação para fins de fornecimento do serviço de energia elétrica residencial no Sítio Silveira - Quinta D'acy - São José do Ribeirão, Município Bom Jardim.

De 5 março 2020**Processo E-07/002.5099/2013****Malhas e Confecções Carícias Ltda****Certidão Ambiental IN051195****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em 01(um) poço, com a finalidade de uso industrial na região hidrográfica RH VII - Rio Dois Rios, Declaração CNARH: 33.0.0226234/35 - extração:p1, Vazão máxima instantânea: 0,45m³/h vazão média:0,45m³/h, Volume máximo diário: 3,6m³tempo:08h/dia período:30 dias/mês, Coordenadas: lat.22gr.19seg.12,30min.s e long.42gr.32min.30,15seg.o, Lançamento: volume máximo diário 2,88m³em rede de esgoto, no seguinte local: Rua Barão de Lucena, nº09, Cônego, Município Nova Friburgo.

Hugo José de Oliveira Zoffoli**Superintendente**